



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, cujo objeto visa o *“Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas plásticas, estrado, kit cortina (varão), sapato ocupacional e tecido plástico tipo blackout destinados ao hospital municipal de São João Batista do Glória/MG”*a”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes as empresas; **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.581/0001-70, com sede administrativa na Rua Presidente Antonio Carlos, nº 206, Passos/MG ,CEP: 37.900-092 neste ato representada por Jorge Luiz Marques Dias, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 044.404.606-23. Dando início à Sessão, a Pregoeira substituta recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente a proposta comercial e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que a proposta escrita atende todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Após esta etapa verificou-se que o menor preço apresentado foi conforme Mapa de Apuração que faz parte integrante desta ata. Destaca-se nesta ata que apenas o item 08, foi cancelado pois o preço estava acima do estimado. Dado continuidade ao certame, foi aberto o envelope 03(Habilitação), da referida empresa, e após minuciosa análise verificou que as mesmas atendeu todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA**: Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.
